

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 364 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Convite da Sociedade Brasileira de Imunização – SBIM, para participar da solenidade de abertura do “V Encontro Sbim de Imunizações em Campo Grande/MS” no dia 19/10/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Enfermeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, a representar o Coren/MS no V Encontro Sbim de Imunizações, no dia 19 de outubro de 2017 na UCDB Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a 1(um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório de atividades.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida Colaboradora do Coren-MS, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084